DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Retificação 2

Instituto de Previdência Municipal 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Retificação

Aviso de Retificação do Anexo II do Edital: Encontra-se "RETIFICADO o Anexo II do Edital" referente ao processo de licitação na modalidade pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" em aberto", objetivando a **Contratação de empresa do ramo para aquisição de aparelhos de ar condicionado para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à Emenda Impositiva n° 005/2023, Projeto de Lei n° 048/2023 e em atendimento a solicitação por parte do Diretor de Esporte, Lazer e Turismo desta municipalidade, de acordo com as especificações, contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital**. **Data de início para envio da proposta eletrônica a partir de 18/09/2024 - Data e hora da abertura da sessão 01/10/2024** as **08h30min** O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, no site https://www.suzanapolis.sp.gov.br e na plataforma eletrônica: http://45.180.40.151:8079/comprasedital/. Mais Informações e/ou esclarecimentos pessoalmente através do endereço Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, 456, e-mail: licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3706-9000, das 07h às 11h e das 13h as 17h, de Segunda as Sextas-Feiras. Suzanápolis/SP, 18 de Setembro de 2024. **JOSÉ LUIZ GAVA. Prefeito Municipal.**

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
----------ESTADO DE SÃO PAULO----------
CNPJ: 00.427.990/0001-49
AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 CENTRO – FONE: (18) 3706-9000 – CEP: 15.380-000
SUZANÁPOLIS/SP

AUTORIZAÇÃO

FLÁVIO ADAUTO CHIQUETO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Suzanápolis, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 003/2024 e Processo nº 003/2024, objetivando a Contratação de empresa especializada para a criação, layout, desenvolvimento, implantação, configuração, e migração de banco de dados de um website institucional conforme Termo de Referência, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse do RPPS em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa Matheus Leandro Genegim, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.361/0001-50, ter apresentado o menor preço de orçamento no valor total de R$ 8.942,64 (oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo, onde não foram enviadas propostas de preços adicionais; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Setor Contábil do IPREM de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III).

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 003/2024 e Processo nº 003/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Suzanápolis/SP, 18 de setembro de 2024

Flávio Adauto Chiqueto

Diretor Presidente